



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES – PORTARIA PMC\048\2015

TOMADA DE PREÇOS PMC\004\2015

ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA– Fica DESCLASSIFICADA a proposta da Licitante Memória Arquitetura Ltda e classificada a proposta da Licitante MGTM Ltda.Congonhas, 23 de setembro de 2015. (a) Maria Geralda Zacarias – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/080/2015

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para atender a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. Licitantes habilitadas e vencedoras: ECM Comercial e Serviços Eireli – ME. Itens: 1, 2, 6, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37 e 39 e Marcília Azevedo Grossi – CPF 31770797653 – EPP. Itens: 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42 e 43. Congonhas, 24/09/2015. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/083/2015

“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplemento Nutricional para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprimento de ordem judicial. Licitante habilitada e vencedora: ECM Comercial e Serviços Eireli – ME. Item: 1. Congonhas, 24/09/2015. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2015

PREGÃO Nº 016/2015

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a aquisição de convites e envelopes para a entrega de título de cidadania honorária e honra ao mérito para a Câmara Municipal de Congonhas.Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Abertura das propostas dia 07 de outubro de 2015, às 10:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Dr. Pacífico Homem Junior, 82, Centro, Congonhas-MG no horário de 09:00 às 16:00 horas. Fernando Diniz F. Moreira – Pregoeiro. Câmara Municipal de Congonhas, 23 de setembro de 2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. 048/2015

Concede aposentadoria por idade.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, “b”, da C.F/1988 com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 23 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/2007, ao servidor José Silva, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Urbana, matrícula 42451, CPF nº. 426.777.776-49, no cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, padrão EFD P-11, a partir de 21 de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 21 de setembro de 2015.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/377, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014;

II - a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria nº 047/2015, da PREVCON; e

III - Comunicação Interna n.º PMC/077/2015, do Departamento de Pagamento de Pessoal – DEPPE,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, exercido pela ex-servidora efetiva estável Agueda Aparecida da Silva, matrícula 2656, em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de setembro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/378, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia membros para composição do “Conselho Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Urbano - CODEPLAN”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município a Lei n.º 2.768, de 27 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Urbano - CODEPLAN, conforme preceitua a Lei n.º 2.768/2007, para exercerem o mandato referente ao biênio 2015/2017:

I - REPRESENTANTES PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Obras

Titular: Sidmei Oswaldo Costa de Andrade

Suplente: Leôncio Antônio de Freitas

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Titular: Christian Elizandro Souza Costa

Suplente: Leonardo Meijon Teixeira

c) Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Douglas Montes Barbosa

Suplente: Eva Nilma Ribeiro Agrusa

d) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Tânia Namiko Kashiwakura

Suplente: Alexandre Magno Ferreira de Castro

e) Diretoria de Gestão Urbana

Titular: Adriana Andréa de Castro Maia Oliveira

Suplente: Arildo Gonçalves Dias

f) Diretoria de Defesa Social / Diretoria de Trânsito

Titular: Claudiomar Rosa de Oliveira

Suplente: Antenor Vechia Filho

g) Diretoria Patrimônio Histórico

Titular: Luciomar Sebastião de Jesus

Suplente: Cristiano de Oliveira Silveira Costa



h) Procuradoria Jurídica

Titular: Juliano Resende Cunha
Suplente: Maria Geralda Zacarias

II – Representante do Poder Legislativo Municipal

Titular: Hemerson Ronan Inácio
Suplente: Conceição Aparecida Penido

III – Representante do IPHAN

Titular: Bárbara Monteiro Cordeiro e Silva
Suplente: Diego Vartuli Cavanellas

IV – Representantes dos Movimentos Sociais e Populares indicados pela UNACCON

1. Titular: Antônia Edilsa Jesus Coelho
Suplente: Áureo Sérgio de Faria
2. Titular: Rodrigo Ferreira Silva
Suplente: Lucineia Vitor Gomes
3. Titular: Marcelo José dos Reis
Suplente: Paulo César da Silva
4. Titular: Juliana Divina Gonçalves Serra
Suplente: Ermezino Ribeiro Sobrinho

V – Representantes dos Empresários indicados pela Associação Comercial, Industrial e Serviços de Congonhas – ACISC

1. Titular: Antônio de Oliveira Silva Filho
Suplente: Gustavo Alexandre Toledo
2. Titular: André Luiz dos Santos
Suplente: Diego Mafia Gomes Dias

VI – Representante dos Trabalhadores indicado pelo Sindicato Metabase de Congonhas

Titular: Luciano Cota Lima
Suplente: Jesu Valentim Rodrigues

VII – Representantes de Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

1. Titular: Ricardo Augusto de Oliveira Sotoriva
Suplente: Rodolfo Lobo Sotoriva
2. Titular: Elton Feliciano Machado
Suplente: Leila Maria Cruz

VIII – Representante do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Congonhas – COMUPHAC

Titular: Maurício Geraldo Vieira
Suplente: Ely Anunciação Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº PMC/352, de 27 de agosto de 2015.

Congonhas, 22 de setembro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/379, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Maristela de Souza Pereira, conforme requerimento online ERO- 4177-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Maristela de Souza Pereira, matrícula 3241, Professor PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 22 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo 2008/2013, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de



2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de setembro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/380, DE 23 DE SETEMBRO 2015.

Concede autorização de afastamento à servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO o requerimento online ERO-4284-2015, da servidora Edwiges Fernanda Costa Rezende da Silva, autorizado pela Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva estável Edwiges Fernanda Costa Rezende da Silva, matrícula 43051, Professor PEB I, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de setembro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/381, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe o § 2º do art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e

II - Ofício n.º FUMCULT/128/2015, de 21 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Marli Maria Dias, matrícula 53291, Assessora III – Lei 2.960/10 – “FCO- 04”, para exercer interinamente e cumulativamente o cargo em comissão de Chefe de Departamento Administrativo Financeiro – símbolo “FCO”, durante as férias regulamentares do titular Dener Alexandro Pereira, no período de 13 de outubro de 2015 a 4 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de setembro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/382, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Substitui membros no “Conselho Municipal de Cultura – CMC”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município a Lei n.º 2.765, de 21 de dezembro de 2007, alterada pelas Leis n.ºs 2.793, de 2 de junho de 2008, 3.021 de 12 de novembro de 2010 e 3.309 de 12 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para cumprirem o restante do mandato referente ao biênio 2013/2015, no Conselho Municipal de Cultura - CMC, conforme preceituam as Leis n.ºs 2.765/2007, 2.793/2008, 3.021/2010 e 3.309/2013,

II – PODER PÚBLICO

RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS na qualidade de membro titular para representar a Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de



Congonhas - FUMCULT em substituição ao membro Sérgio Rodrigo Reis;

SÉRGIO RODRIGO REIS na qualidade de membro suplente para representar a Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas -

FUMCULT em substituição ao membro Raquel Cristina dos Santos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de setembro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.